



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Ciências Contábeis		SIGLA: FACIC
CH TOTAL TEÓRICA: 60 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Capacitar o aluno a compreender o arcabouço conceitual da contabilidade aplicada ao setor público para geração de informações que orientem a tomada de decisão e a instrumentalização do controle social, a partir da escrituração, da mensuração científica dos ativos e passivos, permitindo a evidenciação que contribua para a transparência do setor público; compreender e realizar o processo de contabilização das transações no setor público; usar a informação contábil com a finalidade de controle e planejamento; interpretar corretamente os lançamentos contábeis para melhorar a qualidade das informações para tomada de decisões.

2. **EMENTA**

1. Estrutura da Administração Pública
2. Contabilidade Governamental
3. Planejamento Orçamentário
4. Receitas Públicas
5. Despesas Públicas
6. Acompanhamento dos resultados orçamentários
7. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00)

3. **PROGRAMA**

1. Estrutura da Administração Pública (campo de aplicação)
 - 1.1. Conceito
 - 1.2. Classificação dos órgãos
2. Contabilidade Governamental
 - 2.1. Definição
 - 2.2. Objetivos
 - 2.3. Particularidades
 - 2.4. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP
3. Planejamento Orçamentário

- 3.1. Orçamentos nas Constituições Brasileiras
- 3.2. Princípios Orçamentários
- 3.3. Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA
- 3.4. Recursos para execução dos programas: créditos orçamentários e adicionais.
4. Receitas Públicas
 - 4.1. Classificação das receitas
 - 4.2. Estágios da receita
 - 4.3. Fonte / destinação de recursos
 - 4.4. Execução
 - 4.5. Renúncia
5. Despesas Públicas
 - 5.1. Despesas obrigatórias
 - 5.2. Classificação das despesas
 - 5.3. Estágios da despesa
 - 5.4. Fonte / destinação de recursos
 - 5.5. Execução
 - 5.6. Despesas pela Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93) e do Pregão (Lei nº 10.520/02)
 - 5.7. Restos a pagar
6. Acompanhamento dos resultados orçamentários
 - 6.1. Balanço Orçamentário
7. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00)
 - 7.1. Análise e discussão
 - 7.2. Limites, proibições e penalidades
 - 7.3. Planejamento Fiscal (metas e riscos fiscais; resultado nominal e primário; endividamento)
 - 7.4. Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**: métodos com base na LC nº 101/00 e nas classificações contábeis advindas da SOF e STN. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOHAMA, Heilio. **Balanços públicos**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças públicas**: foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2006.

QUINTANA, A. C; MACHADO, D. P.; QUARESMA, J. C. C.; MENDES, R. C. **Contabilidade pública**: de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade

Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.

6. **APROVAÇÃO**

Prof. Dr. Vidigal Fernandes Martins
Coordenador dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis

Prof. Dr. Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Coordenador(a)**, em 28/07/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 29/08/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3787436** e o código CRC **F2CAD03C**.